



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 02/X-2º (2010/2011)

Para conhecimento e consideração dos Cidadãos e Instituições, informo que a Assembleia Municipal reuniu em Sessão extraordinária no dia 4 de Fevereiro, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – De aprovação do Plano de Pormenor das Praias de Transição (PP5) do Programa Polis na Costa da Caparica

O Plano de Pormenor - PP5, foi elaborado sob a responsabilidade da CostaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, constituída pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto e detida em 60% pelo Estado e 40% pelo Município.

O presente Plano abrange uma área de 71,6 hectares, medidos até à linha de Domínio Público Marítimo, é limitada a norte pela prevista Alameda dos Mares, a poente pela Frente Atlântica entre a Praia da Saúde e a Praia da Riviera, a nascente pela Avenida D. Sebastião e Estrada Florestal, e a sul pela Ribeira da Foz do Rego.

Considerando que são acolhidas pelo Plano da Pormenor de Praias de Transição os objectivos estratégicos do Programa Polis na Costa da Caparica, designadamente a:

- Requalificação da Frente Atlântica;
- Reestruturação Urbana para reforço e valorização do espaço público;
- Valorização da estrutura verde;
- Potenciação da qualidade do uso balnear;
- Requalificação urbana, ambiental e consolidação do perímetro urbano.

Considerando que o Plano de Pormenor das Praias de Transição está de acordo e assume a estratégia de intervenção do Programa Polis na Costa da Caparica, através dos objectivos específicos seguintes:

- A requalificação ambiental, através da renaturalização de uma parte significativa da área de intervenção: demolição de construções; recuperação da duna primária e da duna secundária; recuperação e requalificação da duna secundária; recuperação e requalificação dos cobertos vegetais em áreas de duna e de terrenos coloviaries.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Reordenamento da ocupação do território, consolidando o remate urbano através da integração de três núcleos turísticos nos espaços renaturalizados e a criação de espaços públicos de lazer tais como praças, percursos pedonais e ciclovia.
- A realocação do equipamento desportivo do Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa da Caparica (GDPCC) na parte Sul da área de intervenção, implicando a compatibilização da construção a erigir com as restrições de usos a que o solo está sujeito nessa área.
- A estruturação de medidas de sustentabilidade turística através de programas que contrariem a sazonalidade e critérios de gestão ecológica que justifiquem e dêem corpo à integração de equipamentos hoteleiros numa área renaturalizada.

Considerando também que o Plano de Pormenor é condicionado pelos instrumentos de gestão territorial de nível superior, nomeadamente o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra-Sado (POOC Sintra-Sado), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2003, publicada no Diário da república, 1ª Série-B, de 5 de Junho.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária:

- Delibera aprovar, a Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 do Programa Polis na Costa da Caparica, constante da proposta camarária de 19/01/2011.

02 – Sobre as Construções Existentes nas Praias da Saúde e da Mata

O principal objectivo do Programa Polis consiste em melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções de carácter urbanístico e ambiental, aumentando a sua atractividade e competitividade no Sistema Urbano Nacional. As intervenções na Costa da Caparica, consideradas de relevante interesse nacional, assentam numa estratégia de desenvolvimento visando a valorização e requalificação ambiental e urbana, a dinamização de actividades turísticas, culturais e desportivas, contribuindo para o desenvolvimento económico e social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Na área de intervenção do PP5, na faixa de risco da frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, localizam-se quarenta e quatro construções que terão de ser deslocalizadas ou demolidas para uma área exterior à área de domínio público marítimo, de forma a dar cumprimento ao estipulado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Esta acção é determinada pela absoluta necessidade da requalificação ambiental por via da estabilização do sistema dunar, renaturalização das dunas primária e secundária, requalificação dos espaços de mata ainda existentes, recuperação dos cobertos vegetais no sistema dunar e nos terrenos coluvionares.

Entretanto os cidadãos detentores destas construções apresentaram reclamações de oposição à acção, invocando o carácter histórico e cultural daquele património.

Neste contexto o Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis aprovou a abertura de procedimento de consulta para a elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, através de Protocolo com os "Arquitectos Sem Fronteiras" e a "Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa".

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão Plenária, delibera:

1. Manifestar reconhecimento à Sociedade CostaPolis pelo procedimento para a realização de Estudo do Valor Cultural e Patrimonial das Construções na Praia da Saúde e na Praia da Mata.
2. Apoiar reforçadamente a Recomendação da Câmara Municipal à Sociedade CostaPolis para que no quadro do procedimento de Consulta para a Elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das Construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, assegure a elaboração do referido Estudo e o considere na fase de execução do Plano.

03 – Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo

O movimento associativo almadense afirma-se como importante movimento de carácter cultural, recreativo, desportivo e cívico, cuja intervenção é sentida em todas as onze Freguesias do Concelho.

A identidade de Almada tem muito fundamento no associativismo popular, sendo um património, uma herança, uma vivência e um presente absolutamente insubstituível.

O Concelho de Almada é rico, protagoniza e afirma-se tanto pelo número como pela diversidade das suas cerca de quinhentas associações.

O Poder Local Democrático tem acumulado uma experiência rica e diversificada, um profundo conhecimento da realidade e das necessidades existentes a cada momento,



Assembleia Municipal

que emana de uma relação directa, constante e profunda, desenvolvida com o Associativismo Local nas suas diferentes formas.

O apoio das Autarquias ao Movimento Associativo, tem possibilitado e viabilizado um vasto, e muito diverso conjunto de projectos, materiais e imateriais, de enorme relevo para a vida da Comunidade Almadense residente nas onze freguesias do nosso Concelho.

A política de apoios desenvolvida ao longo do tempo pelas Autarquias do Concelho, tem contribuído também para o reforço da participação na vida Comunitária estimulando capacidades locais para a criação de respostas sociais, o trabalho voluntário, a prática da solidariedade, a intervenção na vida social, valores a preservar nas sociedades contemporâneas, uma marca da identidade Colectiva de Almada.

Com base num vasto conjunto de normas específicas aprovadas pela Câmara Municipal, têm vindo a ser concedidos ao longo dos anos, os apoios locais, quase sempre e só os locais, ao Movimento Associativo da nossa terra, contribuindo para a extraordinária diversidade e dimensão da actividade que hoje desenvolve, diariamente, no nosso Concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal de "Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo".

04 – Aumento das Rendias Sociais pelo IHRU

No passado sábado, dia 29 de Janeiro, mais de 300 moradores no Bairro Rosa, no Plano Integrado de Almada, analisaram as consequências dos aumentos das rendas previstos já a partir de Março próximo e foi aprovada uma moção, que afirma:

Aquele Instituto Público, tutelado pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, deu a conhecer o valor que cada inquilino ou família vai passar a pagar, já a partir de Março.

A brutalidade dos aumentos, mesmo que faseada em cinco anos, leva a que já de imediato se verifique aumentos superiores a 200%.

Considerando a realidade socioeconómica das famílias, muitas vezes dramáticas, fruto das dificuldades acrescidas criadas pelos aumentos dos impostos e custos de bens essenciais, ao mesmo tempo que se congela as pensões e reformas, se corta nos salários e nos apoios sociais, é inaceitável que o Governo, senhorio destes fogos, se comporte como qualquer especulador da política de habitação.

Os moradores decidem:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. Repudiar os aumentos das rendas pretendidos pelo Governo exigindo a sua imediata suspensão, até que seja revista e melhorada a legislação enquadradora, D.L. nr.166/93, de 7 de Maio.
2. Constituir uma comissão representativa de moradores no Bairro a fim de dinamizar as acções a levar à prática;
3. Promover um abaixo-assinado junto de todos os moradores e entrega do mesmo ao Governo;
4. Convocar novo plenário de moradores para a segunda quinzena de Fevereiro.

De facto, no momento e no tempo em que todos os dias somos confrontados com mais e mais casos de desespero, fruto do aumento para níveis nunca vistos de pobreza e miséria, tal decisão do IHRU não pode ser implementada.

Assim a Assembleia Municipal de Almada decide:

Manifestar a sua solidariedade aos moradores no Bairro Rosa, apoiar as suas reivindicações constantes da moção aprovada, disponibilizando-se para, no âmbito e de acordo com as suas competências, contribuir para a concretização dos objectivos colocados.

05 – Necessidade de Intervenção na EB 2.3 Comandante Conceição e Silva

Cujas instalações foram edificadas na década de 70, apresenta sinais evidentes de deterioração.

O Conselho Geral do Agrupamento manifestou profunda preocupação pelo facto de terem sido utilizados materiais de fibrocimento, com alto teor de amianto, nocivos para a saúde, situação agravada pelo seu desgaste, nomeadamente nos telhados de cobertura dos pavilhões e nas coberturas de ligações exteriores entre os edifícios, acrescentando:

“atendendo ainda, que não estão previstas, no imediato, obras que contemplem a substituição dos materiais nocivos; que não houve ainda qualquer acção concreta da DREL no sentido de avaliar efectivamente a situação existente e determinar as respectivas opções correctivas, que a legislação nacional e comunitária impõe procedimentos, restrições, limites e proibições ao uso destes materiais, e, acima de tudo, que está em causa uma questão de saúde pública, o Conselho Geral deliberou, por unanimidade: (...) manifestar absoluta indignação pela inoperância e inacção demonstradas pelas entidades responsáveis, de quem se espera que sejam o garante das adequadas condições de segurança num espaço de frequência obrigatória que é a Escola (...).”



A Assembleia Municipal de Almada:

- 1. Partilha as preocupações manifestadas pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Comandante Conceição e Silva e afirma-se solidária com as mesmas.**
- 2. Exige que o Ministério da Educação tome urgentes medidas no sentido de avaliar a situação exposta e executar as obras que, em consequência, se vierem a impor como necessárias.**

06 – Acessibilidades no SAP - Unidade de Saúde Familiar

No Edifício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, na Avenida Rainha Dona Leonor e no 7º piso, funciona a Unidade de Saúde Familiar da Cova da Piedade.

Acontece que quando foram implementadas as Unidades de Saúde Familiar, definiram-se grandes objectivos dos cuidados primários de saúde, tais como:

- O aumento da acessibilidade e satisfação dos utilizadores dos cuidados de saúde.**
- O incremento da eficiência nos serviços.**

Os diferentes pisos do edifício são servidos por dois elevadores, um dos quais se encontra avariado há largos meses e o outro que ainda permite utilização, encontra-se com uma deficiência técnica não sendo possível parar no 5º piso, obrigando quem necessita de ir ao 5º piso a optar pelo 4º ou 6º andar, para quem não tem problemas de locomoção é apenas um piso, não se pode dizer a mesma coisa para quem tem problemas.

Antevendo as grandes dificuldades para as centenas de utentes se o 2º elevador também avariar, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 4 de Fevereiro, delibera:

Apelar à Administração do ACES de Almada que accione os mecanismos necessários, para a reparação célere dos elevadores, meio fundamental para os utilizadores desta Unidade de Saúde.

07 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento dos Cidadãos

– Professor José Filipe dos Santos Oliveira

JOSÉ FILIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, foi membro eleito da Assembleia Municipal de Almada nos mandatos de 1993 e 1997, liderando o grupo do Partido Socialista.

Era licenciado em Agronomia, pela Universidade Técnica de Lisboa e Doutorado em Bioquímica da Nutrição pela École Pratique des Hautes Études (Sorbonne, França), Doutor em Nutrição Bioquímica pela École Pratique des Hautes Études (Sorbonne,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

França), Doutoramento em Engenharia Sílvia (Química Agrícola e Tecnologia Florestal) e Doutoramento em Engenharia Florestal (Agroquímica e Tecnologia Florestal), pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa

Esteve na fundação da Universidade Nova de Lisboa, de cujo Conselho Directivo fez parte e foi um dos grandes obreiros da criação da Licenciatura em Engenharia do Ambiente, na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).

Foi consultor da União Europeia para as questões do Ambiente.

Participou em numerosos projectos de investigação.

Foi autor de muitos livros técnicos e deu a sua participação a livros e manuais escolares, tendo sido publicado em inúmeras revistas nacionais e internacionais

Dele ressaltam as suas qualidades de Homem bom, sério, rigoroso, com um insaciável gosto pelo saber, com uma curiosidade científica notável.

A Assembleia Municipal lamenta a perda deste homem de ciência e apresenta, com respeito, os sentidos pêsames a toda a família.

– Dr. Paulo Lowndes Marques

Faleceu no passado mês de Janeiro Paulo Lowndes Marques, que com Diogo Freitas do Amaral e Adelino Amaro da Costa entre outros fundaram o CDS.

Paulo Lowndes Marques chegou a ser Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros mas foi na advocacia que se destacou e onde fez carreira como um excelente jurista.

Homem de convicções fortes e Conservador, onde se destaca a grande cultura e conhecimento da história e diplomacia.

A sua marca de serenidade, cultura, experiência e humor impecáveis, aliada a um espírito institucional e um sentido de compromisso tornaram-no muito respeitado dentro e fora do partido.

Assim a Assembleia Municipal de Almada delibera manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Paulo Lowndes Marques

Almada, em 7 de Fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)